

Processo: PS020/2016 - 04-MF-SG-nd-Preparacao_OE/2017

Ref.º SEO:

Assunto: Proposta de orçamento da DGO para 2017 (revista)

Despacho SEO: Resolução nº 2016/2016 /SEN

Aplau

João Leão
15/09/2016

Gab. Sec. Estado do Orçamento	
Ent.º	1009/1 P.º OE/2017
Em	25-08-2016 D.p.
O Chefe do Gabinete	
<i>João Leão</i>	
Em	
DGO	ESPAP
ADSE	CGA
IGF	SG

João Leão
Secretário de Estado do Orçamento

Despacho/Pareceres DGO:

Diretora-Geral

Submete-se para apreciação proposta revista de orçamento da DGO (consistente com plafond atribuído a 24/8/2016), mapa de pessoal e medidas de eficiência conforme previsto na Circular n.º1384.
À consideração superior.
24-08-2016 A Diretora-Geral,
Manuela Proença

Manuela Proença
Maria Manuela dos Santos Proença
2016.08.24 20:25:02 +01'00'

Subdiretor-Geral

Diretor de Serviços

Submete-se proposta de orçamento da DGO para 2017, na sequência do plafond atribuído em 24/08/2016.
À consideração superior.
24-08-2016 O Diretor de Serviço,
Emília Afonso

Anexo I

Proposta de mapa de pessoal da DGO para o ano de 2017

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria		Número de postos de trabalho
-	Diretor-Geral		1
-	Subdiretor-Geral		4
-	Diretor de serviços		15
	Chefe de divisão		29
	Chefe de equipa multidisciplinar		1
Exercício de funções de assessoria técnica de elevado, designadamente, na superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização.	Técnico Superior Especialista de Orçamento e Conta	Atividades regulares e de controlo e de apoio à reforma do processo orçamental	109
		SNC – AP	
		ECE	
		DCC	
		Modelo Gestão Tesouraria	
		Consolidação Financeira	
		PORP	
Novos projetos			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições da DGO. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da DGO. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior - Carreira Geral	Atividades regulares e de apoio ao funcionamento	16
	Especialista de informática	Atividades regulares de apoio às aplicações	13
	Técnico de informática	Atividades regulares de apoio às aplicações	10
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da DGO.	Assistente técnico	Atividades regulares e de apoio ao funcionamento	10
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da DGO. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	Atividades regulares e de apoio ao funcionamento	2

210